



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678

Dá o nome da Sra. Giuliana Bassi Silva à
Rua 3 do Loteamento Bela Vista - Bairro
Areal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome da Sra. Giuliana Bassi Silva à Rua 3 do Loteamento Bela Vista - Bairro Areal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de novembro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário